



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »
«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1114313-84.2019.8.26.0100 – Recuperação Judicial
Requerente: Luciana Terezinha Ioannou Epp 'Stop Limp'

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/11/2019 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI

CPF: 110.892.228-74

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. das Nações Unidas, 12399, conj. 133b - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04578-000

EMAIL: anacristina.campi@administradorjudicial.adv.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21/11/2011.

Assinatura do Administrador Judicial